



PROCESSO Nº 366/23
FLS. 298 RUBRICA 10

Ata de Certame – Credenciamento

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 366/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, EM BRONZE, PARA SEREM UTILIZADAS NAS INAUGURAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
A.J. MUNIZ EVENTOS ME	SANDRO DOS SANTOS NOVIS
SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	IVANA SANTOS GUIMARÃES

Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se que a empresa EDIR SUSSEL & CIA LTDA não apresentou o anexo III, conforme exige o item 7.3. D do edital, impossibilitando de prosseguir no certame, não sendo credenciada. As demais empresas foram **CRENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, o pregoeiro perguntou ao representante da empresa **A.J. MUNIZ EVENTOS ME** se há a possibilidade



PROCESSO Nº 366/23
 FLS. 399 RUBRICA 10

de redução no valor de sua proposta, sendo aceita pelo mesmo. Analisados os documentos de habilitação, verificou-se que: 01) a empresa **A.J. MUNIZ EVENTOS ME**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 11:00 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


 Sérgio Magno Bravo Monteiro
 Pregoeiro


 Jaqueline Gouveia da Silva


 Patrick Barros de Lima


 Flavio Fernandes José da Silva


 Christian Alves Ferreira


 Wanessa Moreth Florêncio de Souza


 Caroline Santos Ramos Marinho


 Marcelly da Silva Alves


 Samuel Aranda Neto

PROponentes:

A.J. MUNIZ EVENTOS ME 

SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 